Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 21/62

Documento nº 375/62

Artigo 1º - Fica a Prefeitura autorizada a desapropriar, amigàvel ou judicialmente, pelo preço da avaliação a área de terreno abaixo caracterizada, declarada de utilidade pública pelo decreto nº 858, de 9 de junho de 1 961;

- área de terreno medindo 1.659,oo m de comprimento por - - 13,oo m de largura, totalizando 21.667,oo m2, partindo de um ponto no cruzamento da Rua Frei Gaspar com a Estrada de Ferro Sorocabana, em direção do Canal dos Barreiros, até a Rua Antônio Militão de Azevedo, quadra 320, na "Vila Nossa Senhora do Amparo" e "Parque São Vicente", com 135,oo m, da Rua Antônio Militão de Azevedo até a Rua Carlos Gomes, quadra 322 do "Parque São Vicente" com 227,oo m, da Rua Carlos Gomes até a Rua 607, quadra 457 do - "Parque São Vicente", com 92,oo m da Rua 607 até a Rua 809, quadra 458 da "Vila Margarida", com 82,00 m, da Rua 809 até a Rua 609, quadra 459 da "Vila Margarida" e "Planalto Bela Vista", com ... 82,oo m, da Rua 609 até a Rua 610, da quadra 460 do "Planalto Bela Vista", com 80,oo m, da Rua 610 até a Rua 466, quadra 420, do "Planalto Bela Vista" e "Vila Mateo Bei", com 175,oo m, da Rua - 466 até a Rua 613, quadra 421 da "Vila Mateo Bei", 41,oo m, da - Rua 613 até a Rua Manuel Rodrigues de Morais, quadra 424, "Vila Mateo Bei", com 91,oo m, da Rua Manuel Rodrigues de Morais - até a Rua da Imprensa, quadra 427, da "Vila Mateo Bei", com -

Proc. 38/62

od. C-4 5000-9-61

Câmara Municipal de São Vicente

113,00 m, da Rua da Imprensa até a Rua 615, quadra 428, das "Vilas Mateo Bei" e "Esplanada dos Barreiros", com 55,oo m, da Rua 615 até a Rua Padre Sab ia (Pracinha) na "Esplanada dos Barreiros" com ... 20,oo m, da Rua Padre Saboia até a Rua Senador Lúcio Bittencourt, quadra 535, da "Esplanada dos Barreiros", com 114,oo m, da Rua Senador Lúcio Bittencourt, até a Rua 616, da "Esplanada dos Barreiros", com 17,oo m, da Rua 616 até o chicote (desvio) da Estrada de Ferro Sorocabana, na "Esplanada dos Barreiros", com 72,oo m, do chicote (desvio) da Estrada de Ferro Sorocabana até a Rua Carmem Miranda, quadra 4747, da "Esplanada dos Barreiros", com 345,oo m, terminando aí a Rua Martins Fontes (Processo nº 4.797/61).

Artigo 2º - A área de terreno de que trata o artigo 1º da presente lei se destina ao prolongamento da Rua Martins Fontes.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 8 de março de 1 962

a) Orlando Intrieri

PREFEITO MUNICIPAL

lod. C-4 5000-9-61